

## **DECRETO Nº 34.288**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 04 de julho de 2024*, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Elio Carlos Silva de Miranda</b>	Assessor de Governo	CE 2	SEMGOV
<b>Eloisa Borges Lopes</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV
<b>Luis Guimarães de Oliveira</b>	Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor	CE 1	PGM/Procon
<b>Alexon Soares Cipriano</b>	Subsecretário de Regularização Fundiária e Habitação	CE 3	SEMDES
<b>Marta Rejane Profeta Moreira</b>	Gerente de Direitos Humanos	C 2	SEMCIT
<b>Edison Valentim Fassarella</b>	Assessor de Governo	CE 2	SEMCLT
<b>Alexandre Bastos Rodrigues</b>	Assessor Executivo I	CE 1	SEMSEG
<b>Edinete Modesto Fraga Mendes</b>	Superintendente da Guarda Civil Municipal	C 2	SEMSEG
<b>Philippe Britto Ângelo</b>	Gerente de Serviços Gerais	C 2	SEMMAT
<b>Samuel Pereira Barboza</b>	Gerente Adjunto de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT
<b>Carlos Renato Lino</b>	Gerente Adjunto de Infraestrutura	C 1	SEMMAT
<b>Silvana da Silva Pontes</b>	Gerente Adjunta de Gabinete	C 1	SEMMAT
<b>Rafael Baiense Pessanha</b>	Coordenador de Limpeza de Vias Públicas	C 4	SEMMAT
<b>Renata Bedim Salles Sanção</b>	Subsecretária de Desenvolvimento Econômico	CE 3	SEMDEC

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100360031003300320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

